



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, que tem por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL E VEÍCULOS LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa Robson Diniz de Moraes Combustíveis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.655.802/0001-00 pelo valor total de R\$ 775.080,00 (Setecentos e setenta e cinco mil e oitenta reais)

São José de Princesa - PB, 06 de fevereiro de 2019.

MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA
Prefeita Constitucional